

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA EMBAIXADA DO BRASIL EM GRANADA**

Candidata: MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA

PERFIL DA CANDIDATA



Nascida em 23 de janeiro de 1952, no Rio de Janeiro, Maria Elisa Teófilo de Luna é bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Em 1981, ingressou no Ministério das Relações Exteriores. Em 2007, foi aprovada no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco com a tese “O Mosaico Africano no Golfo da Guiné: Perspectivas para a Atuação Diplomática Brasileira”.

Em Brasília, desempenhou funções na Divisão de Difusão Cultural (1981), na Divisão de Divulgação Cultural (1983) e na Divisão de Organismos Internacionais Especializados (1991). Participou da preparação do I Fórum África-Brasil, em Fortaleza, em 2003, e da I Conferência de Intelectuais Africanos e da Diáspora, em Salvador, em 2006

Chefiou a Divisão de Imigração (1999) e a Divisão de África I (2003). Fora do Itamaraty, chefiou a Assessoria Internacional do Ministro da Agricultura e do Abastecimento (1998) e trabalhou como chefe do ceremonial no Superior Tribunal de Justiça. Foi promovida a Ministra de Primeira Classe em 2012.

Serviu nas embaixadas brasileiras em Abu Dhabi (1988), Havana (1990) e Panamá (2001). Serviu, ainda, nos Consulados-Gerais em Milão (1993) e Assunção (1996). Foi cedida à Secretaria da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sediada em Lisboa (2000). Foi Ministra-Conselheira na embaixada em Bruxelas (2008). Foi Cônsul-Geral em Montreal (2015) e Embaixadora no Senegal (2010) e em Gana (2017). É membro da Ordem do Rio Branco no grau de Grande-Oficial. Desde fevereiro de 20124 é Embaixadora em Trinidad e Tobago.

SITUAÇÃO DAS RELAÇÕES BILATERAIS COM GRANADA

I - Política interna

A política interna de Granada, país tri-insular composto pela ilha de Granada e suas dependências, as ilhas de Carriacou e Petite Martinique, é estruturada sob uma monarquia parlamentarista, sendo o monarca britânico o chefe de estado, que é representado pelo governador-geral residente no país. O chefe de governo é o primeiro-ministro, líder do partido no Parlamento bicameral, composto pela Câmara dos Representantes - com 15 membros eleitos por voto direto para mandatos de cinco anos - e pelo senado, com 13 membros nomeados pelo Governador-Geral, sendo 10 em consulta com o Primeiro-ministro e 3 com o líder da oposição.

O país possui uma diversidade de partidos políticos, em que se destacam o Novo Partido Nacional (NPP) e o Congresso Nacional Democrático (NDC). Ambos competem nas eleições-gerais, que determinam a composição do Parlamento e a formação do governo. Desde 2022, está no poder o NDC do primeiro-ministro Dickon Thomas Mitchell, advogado, com atuação em instituições financeiras como o Banco Mundial e a International Finance Corporation.

O ministro dos Negócios Estrangeiros, Joseph Andall, também oriundo do NDC, foi nomeado em 2022. É graduado em Ciência Política e Letras Modernas, com pós-graduação em Estudos Hispânicos.

II - Política externa

A política externa de Granada se orienta por princípios de neutralidade, independência e cooperação regional. O país mantém boas relações com o seu entorno caribenho, sendo membro do foro da harmonização de posições governamentais dos países caribenhos, CARICOM; da Associação de Estados do Caribe (AEC); e da Comunidade Latino-americana e do Caribe (CELAC). Mantém representantes permanentes na OEA e na ONU.

Com os EUA, o país compartilha interesses comuns e é parceiro em áreas como segurança regional, cooperação no combate ao tráfico de drogas e outras ameaças transnacionais. As relações são cooperativas, embora a história da intervenção americana em Granada, em 1983, após a deposição do Primeiro-Ministro Maurice Bishop, ainda esteja presente, negativamente, na memória coletiva da população granadina. Por outro lado, a nova política comercial do governo Trump trouxe incertezas para a economia granadina, fortemente dependente de bens importados e do comércio internacional. As tarifas impostas à China afetam indiretamente o Caribe, na medida em que poderão aumentar o custo de insumos importados necessários à expansão das atividades hoteleiras, vitais para Granada, e reduzir o mercado para alguns produtos da região.

A China tem embaixada residente em Saint George's, assim como Cuba, que mantém projetos de assistência técnica no país, com médicos trabalhando em Granada, e concede bolsas de estudos a estudantes granadinos.

As relações com a Venezuela, caracterizam-se, até o momento, por parceria amistosa e de cooperação, com ênfase na ajuda econômica.

III – Economia e Comércio

A economia granadina é pouco diversificada e suas receitas advêm basicamente do turismo, das remessas de recursos pela diáspora residente nos EUA e na Europa, e de ocasional investimento estrangeiro no setor de hotelaria. Após o fim de pandemia e consequente “boom” do setor de turismo, em 2023 e 2024, a economia de Granada apresenta cenário de crescimento moderado, com expectativas de 2,7% em 2025. Esse arrefecimento reflete as limitações do setor turístico, carente de novos investimentos.

Por outro lado, a economia do pequeno país tri-insular também é bastante influenciada pelo programa Cidadania por Investimento (CBI), que, como próprio nome revela, permite a obtenção de cidadania mediante investimentos aprovados no Fundo Nacional de Transformação, ou em projetos imobiliários. Em 2019, por exemplo, o governo arrecadou mais de US\$ 29 milhões, quase 50% dos fundos destinados a projetos de capital do governo em 2022. Em 2024, os fundos arrecadados pelo CBI triplicaram, apresentando-se como fonte crucial de recursos para o desenvolvimento do país.

Além do setor turístico, algumas receitas provêm da agricultura, sendo Granada o segundo maior produtor mundial de noz-moscada, além de produzir canela, cravo e gengibre.

Cabe observar que, apesar de avanços, 25% da população granadina vive abaixo da linha da pobreza e as taxas de desemprego são bastante elevadas, especialmente entre mulheres e jovens. A vulnerabilidade aos desastres naturais, muitas vezes devastadores, como o furacão Beryll, em 2024, também ameaçam o delicado equilíbrio entre os desafios estruturais e a necessidade de garantir um crescimento sustentável e inclusivo.

IV - Relações bilaterais

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com Granada em 1976, dois anos após a independência do país tri-insular. A embaixada brasileira residente foi estabelecida em 2008, mas em 2020, foi convertida em representação cumulativa com a embaixada em Bridgetown, medida que causou certo esfriamento das relações bilaterais e exigiu algum esforço para o estabelecimento de canal de comunicação com as autoridades locais.

Brasil e Granada, de modo geral, convergem em posições tanto no plano bilateral quanto no multilateral, guardadas as diferenças geográficas, econômicas e as alianças com terceiros países.

A visita de trabalho do Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, a Granada, em 20 de janeiro de 2025, consistiu em marco na retomada do diálogo político e institucional com o país caribenho, na medida em que definiu um novo padrão no relacionamento bilateral, que se havia resfriado, de certo modo, após o encerramento das atividades da embaixada brasileira residente naquele país. Naquela ocasião, o Ministro Mauro Vieira convidou Granada a participar da Cúpula Brasil-Caribe, em junho próximo.

V - Relações econômico-comerciais

De acordo com as estatísticas disponíveis, o intercâmbio bilateral entre janeiro e outubro de 2024 permaneceu nos níveis das estatísticas anteriores. O Brasil continua a ser altamente superavitário nas trocas. A pauta de exportações brasileira registra, principalmente, carnes de aves e suas miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas (69%); folheados, contraplacados e aglomerados (8,5%). Granada, por sua vez, exportou para o Brasil veios de transmissão e manivelas; engrenagens (93%); bebidas alcoólicas (4%). É necessário ressaltar que as dificuldades de transporte marítimo direto e regular prejudicam a diversificação da pauta e o aumento do fluxo comercial.

Intercâmbio Bilateral (US\$ milhões, FOB) - Fonte: Comex Stat

Brasil – Granada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (jan-out)
Intercâmbio	7,74	7,67	8,4	8,99	10,2	8,16	11,47	16,1	15,04	12,3 (3,4%)
Exportações	7,68	7,63	8,4	8,94	10,1	8,1	10,98	16,1	15,0	12,3 (+3,4%)
Importações	0,56	0,035	0,039	0,041	0,051	0,061	0,49	0,489	0,1	0,002 (-%)

Principais produtos exportados (2024): carnes de aves e suas miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas (69%); folheados, contraplacados, aglomerados (8,5%).

Principais produtos importados (2024): veios de transmissão e manivelas; engrenagens (93%); bebidas alcoólicas (4%).

VI - Cooperação Técnica, Cooperação para o Desenvolvimento e Ajuda Humanitária

Desde 2010, Brasil e Granada contam com Acordo de Cooperação Técnica, que fornece a moldura legal para ações conjuntas entre os dois países. A Agência Brasileira de Cooperação está empenhada em prosseguir com a negociação de iniciativas que poderão vir a integrar eventual pauta de cooperação bilateral. Ainda não houve reação formal do governo granadino sobre proposta de ida de missão exploratória brasileira para o setor aviário. Ambos os temas foram objeto da agenda da visita do Ministro Mauro Vieira.

No âmbito do Programa de Cooperação Trilateral Brasil-União Europeia-Alemanha, encontra-se em execução o projeto de cooperação técnica “Digitalização do Treinamento Técnico Educacional e Vocacional na CARICOM”, implementado em parceria entre o SENAI e o Secretariado da Comunidade do Caribe (CARICOM). A parceria consiste no apoio técnico e financeiro das três partes (EUR 250 mil cada) em favor dos países em desenvolvimento da região e foi estabelecida, em 2021, pelo “Memorando de Entendimento sobre Cooperação Internacional” entre o Brasil e a União Europeia. Granada está incluída entre os países beneficiados.

Nos últimos cinco anos, o governo brasileiro fez as seguintes doações humanitárias para o governo granadino: 300 frascos da vacina contra a Poliomielite Inativada (VIP); 500 frascos da vacina tríplice (DTP); 750 frascos da vacina pneumocócica; 3 mil doses da vacina de Poliomielite Inativada (VIP); 5 mil doses da vacina tríplice (DTP) - 10 doses; e 3 mil doses da vacina pneumocócica conjugada 10 valente.

VII - Cooperação cultural e educacional

O Brasil tem Acordo de Cooperação Educacional com Granada desde 2010.

Granada pode vir a fazer parte do Programa de Estudantes-Convênio (PEC), nas modalidades de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE), Graduação (PEC-G) e Pós-Graduação (PEC-PG). Acordo nesse sentido foi assinado em 2010 e ratificado pelo Brasil. Aguarda-se informação de ratificação por parte de Granada. Bastaria, a seguir, intercâmbio de notas verbais confirmado a possibilidade de participação de nacionais do país no programa.

Granada faz parte da lista de países que faz jus a candidatura para bolsa (modalidade one-time-allowance) da OEA de apoio aos estudantes caribenhos do PEC-G, no marco de Memorando de Entendimento assinado em novembro de 2024.

Caso Granada formalize a participação no PEC-G, candidaturas de nacionais do país poderão ser recebidas já no marco do próximo edital (inscrições entre maio e julho de 2025, com início dos estudos em 2026). Não é necessário conhecimento prévio da língua portuguesa: o primeiro ano de estudos, no PEC-PLE, é dedicado ao aprendizado do idioma e à aclimatação cultural. A inscrição concomitante na bolsa da OEA, caso tenha êxito, resultaria em aporte de recursos para financiar o transporte e a instalação no Brasil.

VIII - Temas consulares

Não há temas consulares em discussão.

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pelo Presidente da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira;
2. Defender e promover a imagem e a cultura do Brasil no exterior;
3. Assegurar informação, análise e assessoramento diplomático de qualidade;
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais;
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais;
6. Intensificar a promoção das oportunidades de negócios e investimentos, dos interesses científicos e culturais, dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior;
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior;
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023. Novo ciclo do PEI, que cobrirá o período 2024-2027, está em processo final de aprovação.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

VISÃO

Fortalecer as relações entre o Brasil e Granada, favorecendo a interlocução construtiva, com vistas a promover o desenvolvimento de agenda bilateral pragmática e diversificada, correspondente ao potencial dos dois países e aos históricos laços de amizade entre as duas sociedades, e assim gerar contribuições efetivas para o desenvolvimento sustentável de ambas as nações.

MISSÃO DO POSTO

Auxiliar no planejamento e execução da política externa definida pelo Presidente da República, em linha com os princípios definidos pela Constituição Federal, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil em suas relações com Granada; fomentar a cooperação bilateral em todas suas dimensões, por meio de parcerias com o governo trinitário e com outros atores locais relevantes; e prestar serviços consulares de qualidade aos cidadãos granadinos e brasileiros e a outros nacionais no território sob a jurisdição da Embaixada.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de missão. Eficiência. Integridade. Diversidade e Inclusão social. Solidariedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar a interlocução regular com agentes do governo local, da sociedade civil e do setor empresarial, com vistas a fortalecer os canais de diálogo e assim assegurar fluidez na realização de gestões e iniciativas de interesse para a política externa brasileira;
2. Prover tempestivamente a Secretaria de Estado de informações e análises fundamentadas sobre o cenário político interno e a ação internacional de Granada, bem como sobre a conjuntura econômica doméstica e a inserção regional e internacional do país;
3. Desenvolver ações junto aos órgãos governamentais competentes e atores econômico-empresariais, em favor do aumento do intercâmbio comercial bilateral e da identificação de oportunidades de investimentos;
4. Prestar as informações necessárias e o apoio devido às empresas e entidades empresariais brasileiras interessadas em iniciar ou aprofundar o comércio com Granada ou em investir no país;

5. Prestar apoio na definição e execução da cooperação técnica, em áreas de interesse mútuo, por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e, subsidiariamente, de demais prestadores nacionais de cooperação;
6. Executar e ampliar ações de difusão cultural e de promoção da vertente brasileira da língua portuguesa, mediante iniciativas em parceria com órgãos governamentais, universidades, e instituições culturais locais;
7. Garantir o atendimento consular e de assistência a brasileiros, residentes, a turismo ou em trânsito em Granada;
8. Prestar serviços consulares de qualidade aos cidadãos granadinos ou estrangeiros em Granada, conforme as diretrizes e marcos legais do governo brasileiro em matéria migratória;
9. Zelar pela gestão eficiente de recursos orçamentários alocados para a gestão da cumulatividade em Trinidad e Tobago.

I – PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Ampliação e diversificação do comércio bilateral e dos investimentos

- a) Promover as exportações brasileiras de forma a buscar diversificação e maior equilíbrio da balança Comercial;
- b) Trabalhar para permitir o ingresso de exportações de carne vacuna e de frango do Brasil;
- c) Colaborar com a Agência Brasileira de Promoção de Comércio e Investimentos (ApexBrasil) e com outras entidades brasileiras relevantes, para a divulgação da oferta exportável brasileira de bens e serviços, favorecendo a participação de número crescente de empresas brasileiras, em especial de pequenas e médias empresas, em feiras e eventos internacionais realizados em Granada;
- d) Apoiar as iniciativas de diálogo e cooperação entre governos e entidades subnacionais, sindicais e patronais brasileiras com congêneres em Granada, quando em benefício do conjunto da relação bilateral.

2. Produzir informações sobre o ambiente de negócios em Granada para apoiar decisões de empresários e investidores brasileiros

- a) Acompanhar a conjuntura e as políticas econômicas implementadas em Granada, com vistas a informar o governo, bem como entidades e empresas brasileiras;
- b) Identificar novas oportunidades abertas para investimentos brasileiros em Granada, tendo em conta o marco normativo sobre inversões estrangeiras e sobre zonas francas;
- c) Desenvolver atividades de inteligência comercial, por meio da elaboração de informes regulares sobre a situação econômica de Granada e da atualização e distribuição, pelo Setor de Promoção Comercial (SECOM) do posto, de publicações de interesse de empresários e investidores brasileiros;
- d) Elaborar, em caráter periódico, análise sucinta da situação do intercâmbio comercial bilateral entre o Brasil e Granada, com vistas a manter adequadamente informados o governo brasileiro e as entidades brasileiras interessadas;
- e) Produzir estudos setoriais e de mercado, em conformidade com programa de trabalho autorizado pela Secretaria de Estado.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de demandas atendidas pelo SECOM de promoção e inteligência comercial;
- b) Número de eventos de promoção organizados com participação da Embaixada;

- c) Número de oportunidades comerciais identificadas e de guias e de estudos de inteligência comercial elaborados;
- d) Número de participações de entidades brasileiras em seminários, eventos, rodadas de negócios e feiras;
- e) Número de reuniões e gestões junto às autoridades granadinas competentes sobre temas de comércio e investimentos.

II – RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

1. Acompanhar a situação interna do país em temas de relevância para as relações bilaterais e para os interesses da política externa brasileira

- a) Preparar, em bases regulares, informações e análises sobre fatos e tendências das políticas interna em Granada, inclusive em matéria de economia, comércio, finanças e investimentos, saúde, energia, meio ambiente, segurança, direitos humanos e fluxos migratórios, entre outros;
- b) Manter interlocução fluida com os principais atores de Granada, com o objetivo de fazer avançar temas e iniciativas de interesse para as relações bilaterais;
- c) Preparar informações sobre as relações do governo de Granada com países de maior projeção em sua agenda de relações exteriores;
- d) Trabalhar pela regularidade de reuniões dos foros bilaterais de diálogo, consultas e cooperação, segundo as prioridades do conjunto da relação bilateral.

2. Promover e apoiar a realização de visitas oficiais, missões e encontros para discussão de temas prioritários da agenda bilateral, regional e multilateral

- a) Favorecer a realização de visitas recíprocas de alto nível para consolidar avanços concretos no relacionamento bilateral, por meio de resultados substantivos;
- b) Apoiar as visitas de alto nível de autoridades brasileiras a Granada, segundo as prioridades e interesses identificados por ambos os lados;
- c) Promover a realização de visitas de delegações em nível técnico de parte a parte, segundo as prioridades e o andamento da agenda bilateral.

3. Apoiar a política multilateral brasileira por meio de gestões junto ao governo de Trinidad e Tobago

- a) Informar sobre a atuação de Granada e seus interesses em foros multilaterais e regionais;
- b) Contribuir para a aproximação e, se possível, para a concertação bilateral em foros multilaterais e regionais, em temas de interesse prioritário para a política externa brasileira;

- c) Realizar as gestões necessárias, com vistas a obter apoio do governo de Granada a candidaturas brasileiras em organismos multilaterais e regionais.

4. Estimular e apoiar o diálogo interparlamentar entre os dois países

- a) Incentivar e apoiar a realização de visitas recíprocas de delegações dos grupos parlamentares de amizade, com o objetivo de valorizar e dinamizar as relações entre as duas sociedades;
- b) Estimular e prestar apoio às visitas de autoridades parlamentares brasileiras a Granada e vice-versa.

5. Fortalecer o marco normativo do relacionamento entre o Brasil e de Granada

- a) Avaliar as áreas em que entendimentos bilaterais seriam necessários para adensar o marco normativo bilateral;
- b) Segundo as diretrizes da Secretaria de Estado, apoiar a negociação de futuros acordos para o fortalecimento das relações bilaterais em geral e para a implementação e iniciativas de cooperação nas distintas áreas do relacionamento.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de documentos produzidos sobre política interna e política externa de Granada;
- b) Número de reuniões e eventos oficiais com autoridades governamentais;
- c) Número de visitas ministeriais, de autoridades subnacionais e de delegações técnicas de parte a parte;
- d) Número de instrumentos concluídos;
- e) Número de gestões junto à chancelaria local;
- f) Número de notas oficiais trocadas com a chancelaria de Granada.

III – PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA, DO TURISMO E DA MARCA BRASIL

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

1. Intensificar e diversificar as ações de promoção da cultura brasileira junto à sociedade granadina

- a) Ampliar e diversificar as iniciativas de difusão da cultura brasileira;
- b) Fortalecer a interlocução com entidades de Granada para avaliar formas de conferir maior visibilidade ao Brasil e à cultura brasileira;
- c) Apoiar eventual presença brasileira em eventos culturais de Granada;
- d) Explorar a possibilidade de engajar entidades subnacionais na realização de eventos culturais que realcem aspectos regionais brasileiros;

- e) Fortalecer a divulgação das iniciativas de promoção da cultura brasileira por meio das redes sociais da Embaixada.

2. Desenvolver atividades de promoção da língua portuguesa

- a) Ampliar as atividades de promoção da língua portuguesa;
- b) Trabalhar para a possível reinstituição do programa de leitorado em universidade local;
- c) Promover a participação de alunos de língua portuguesa em eventos culturais organizados pela Embaixada;
- d) Promover eventos comemorativos do Dia da Língua Portuguesa.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de gestões com autoridades/entidades granadinas;
- b) Número de eventos e atividades de promoção da cultura e da imagem do Brasil;
- c) Número de participantes em atividades culturais promovidas pelo Posto;
- d) Número de ações de promoção da língua portuguesa.

IV – COOPERAÇÃO JURÍDICA, EM EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SAÚDE²

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

- a) Aperfeiçoar os canais de interlocução com as autoridades competentes de Granada, para o adequado encaminhamento de eventuais solicitações de cooperação jurídica por parte do Brasil;
- b) Promover a divulgação anual dos programas de estudantes-convênio de graduação (PEC-G) e de pós-graduação (PEC-PG), bem como prestar apoio aos candidatos granadinos no âmbito das mencionadas iniciativas;
- c) Fortalecer a cooperação educacional entre os dois países, por meio da identificação de possíveis oportunidades de especialização para estudantes brasileiros interessados em Granada e facilitação das informações a respeito;
- d) Ampliar as atividades de divulgação, para estudantes granadinos, das ofertas de estudo em instituições brasileiras;
- e) Acompanhar e informar sobre os avanços em matéria de direitos humanos no âmbito da sociedade e das instituições de Granada;
- f) Examinar a viabilidade de estabelecer o diálogo bilateral específico em matéria de direitos humanos e promoção da diversidade;
- g) Difundir políticas públicas brasileiras na área de direitos humanos, especialmente aquelas que possam

² A cooperação cultural foi tratada no item anterior

ser relevantes para a situação local;

- h) No setor de saúde, avaliar se há possibilidades de cooperação bilateral entre institutos e centros de pesquisa brasileiros e congêneres em Granada.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de reuniões e contatos para fomento de novas parcerias entre instituições brasileiras e granadinas;
- b) Número de eventos com o apoio ou a participação do Posto;
- c) Número de estudantes enviados ao Brasil para graduação e pós-graduação em universidades brasileiras, assim como de estudantes brasileiros para formação em instituições locais;
- d) Número de visitas de delegações e missões técnicas;
- e) Número de informes elaborados pela Embaixada sobre os mencionados temas.

V – COOPERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E COMBATE ÀS DESIGUALDADES

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Apoiar a definição e a implementação da agenda da cooperação técnica e humanitária bilateral

- a) Auxiliar, em coordenação com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e em consulta às autoridades nacionais, no levantamento das prioridades atualizadas do governo de Granada no que diz respeito à cooperação técnica e humanitária bilateral, favorecendo aqueles que possam gerar benefícios para ambas as partes;
- b) Auxiliar na implementação Acordo de Cooperação Técnica bilateral de 2008;
- c) Apoiar entidades estaduais e municipais brasileiras em ações junto a órgãos governamentais de Granada, em favor do desenvolvimento e execução de projetos de cooperação, bem como de ações de aproximação nas diversas dimensões do relacionamento bilateral;
- d) Apoiar, por meio do diálogo com as entidades brasileiras de excelência em formação técnica (SEBRAE, SESC, SESI, entre outros) e os órgãos governamentais relevantes de Granada, o desenvolvimento de iniciativas de formação, capacitação e treinamento, no campo das micro, pequenas e médias empresas;
- e) Fortalecer os mecanismos de ajuda humanitária brasileira, por meio da manutenção de canais regulares entre instituições nacionais e congêneres em Granada.

2. Cooperar na área de políticas de promoção da diversidade e inclusão social

- a) Produzir informações sobre os avanços da legislação e das políticas públicas em Granada em matéria de inclusão social e promoção dos direitos de grupos vulneráveis;
- b) Facilitar contatos bilaterais sobre a matéria e intercâmbio de experiências entre entidades governamentais e não governamentais brasileiras e granadinas.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de projetos de cooperação técnica;
- b) Número de iniciativas de assistência humanitária;
- c) Número de informes elaborados pela Embaixada sobre a situação em matéria de direitos humanos, de políticas de inclusão social e de combate à desigualdade e à discriminação;
- d) Número de reuniões, gestões e outras ações para o fomento do diálogo bilateral em matéria de direitos humanos.

VI – COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

- a) Identificar possíveis áreas de convergência de interesses em matéria ambiental para a concertação de Posições;
- b) Promover a cooperação, em especial no que se refere a zonas costeiras e ambientes marinhos;
- c) Difundir informações sobre iniciativas e soluções brasileiras em matéria de proteção ambiental e de desenvolvimento sustentável;
- d) Trabalhar pela divulgação e difusão de tecnologias limpas produzidas e utilizadas no Brasil, em especial no setor energético;
- e) Acompanhar e relatar iniciativas de Granada em matéria de prevenção, mitigação e resposta a emergências climáticas.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de encontros sobre cooperação em matéria de proteção ao meio ambiente, de desenvolvimento sustentável e de promoção de tecnologias limpas;
- b) Número de comunicações produzidas pela Embaixada sobre iniciativas em matéria de proteção ambiental e biodiversidade;
- c) Número de ações promovidas pela Embaixada sobre tecnologias limpas brasileiras.

VII – APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

- a) Assegurar a prestação eficiente de serviços consulares de qualidade aos brasileiros residentes ou em trânsito em Granada;
- b) Garantir a prestação rápida e eficiente de assistência consular a brasileiros em situação emergencial;
- c) Difundir informações consulares de relevância para os brasileiros por meio de redes sociais e do portal consular do Itamaraty;
- d) Dar conhecimento à comunidade brasileira de direitos e obrigações como cidadãos brasileiros residentes no exterior;
- e) Manter interlocução regular com autoridades locais, de modo a facilitar a solução de eventuais problemas migratórios que afetem nacionais brasileiros;
- f) Prestar assistência consular a brasileiros detidos na jurisdição do Posto.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de atendimentos ao público para providências de passaportes, registros civis, procurações, entre outros;
- b) Número de assistências consulares e repatriações realizadas;
- c) Número de visitas a nacionais detidos na jurisdição do posto;
- d) Número de iniciativas voltadas para a comunidade brasileira na jurisdição do Posto.

IX – PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL DE CARÁTER ECONÔMICO, POLÍTICO, SOCIAL E CULTURAL

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- a) Conferir prioridade à busca de posições comuns no plano bilateral que ajudem na consolidação da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC);
- b) Acompanhar, como observadora, os trabalhos da Associação dos Estados do Caribe (AEC), sediada em Port of Spain, e fomentar as atividades de cooperação previstas no Acordo Básico de Cooperação entre o Brasil e a AEC, assinado em janeiro de 2005.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de gestões e reuniões realizadas;
- b) Número de informações e expedientes preparados.